

**Portaria nº 99/2025**

**de 11 de Dezembro de 2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº235/2025 - Data: de 12  
de dezembro de 2025.

Súmula: Concede férias aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 279/2025, que: Altera e inclui dispositivos legais junto a Lei Complementar n. 48, de 02 de abril de 2012 e Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, resolve.

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro.

Art. 2º Aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI'S), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Professor 20h, Professor 40h, Educador Infantil, Educador de Infância e Coordenador Pedagógico, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Documentador Escolar, Professores que desempenham função administrativa por restrição funcional, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços

Gerais, Servente, Babá, Corpo Técnico do CMAEE, dentre outros, no período de 05 de Janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026.

**Parágrafo Único:** Excetua-se a equipe diretiva das instituições que possuem serviços de limpeza terceirizados. Nessas instituições, deverá permanecer um componente da equipe diretiva, a fim de oportunizar a continuidade na prestação do serviço.

Art. 4º Aos Motoristas do Transporte Escolar do dia 02 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 5º Aos Servidores Municipais lotados na Escola XVII de janeiro, ocupantes do cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 86/2025.

Ednelson Queiroz sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

## Assinantes

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**  
Assinou em 11/12/2025 às 15:53:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF \*\*\*.384.709-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

OYE

WW7

55X

ED5